Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 1.989.
Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal em sua sétima reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Sr. Júlio do Rei Cazelato. Sendo hora marcada, 20:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos desta reunião extraordinária, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Ofício

do Sr. Romini Cunha Isaias, Coordenador de Transp. Ferroviário de Carga e Passageiros em resposta à proposição do Vereador Dr. Carlos Magno Benfica - Convite do Jornal Primeira Edição de Ubeaba para comemoração de seu primeiro ano de circulação - Modelo de Projeto de lei do Senado, dispondo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que ficará arquivado na Casa, à disposição dos Senhores Vereadores. Indicações Requerimentos e Projetos: Não Houve, tendo apenas o Vereador Dr. Mauro Eugênio do Prado trazido à Casa a sua estranheza pelo elevado aumento do preço cobrado pelo uso da área azul pedindo providências do Sr. Líder do Prefeito, Dr. Silvério Umbelino Dantas - Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça, Legislação e Finanças - Viação e Obras Públicas e Educação e Cultura apresentaram seus pareceres favoráveis à aprovação do projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 647 de 05 de dezembro de 1.972 e dá outras providências. Ainda a Comissão de Justiça, pelo seu Presidente Reinaldo Stecca, informou a Mesa, necessitar de mais prazo para dar seu parecer sobre o projeto de lei que autoriza a doação de imóvel que menciona à Sociedade Comunitária de Habitação Popular para construção de Conjunto Habitacional e dá outras providências - Em seguida a Comissão de Justiça na forma do artigo 152, do Regimento Interno solicitou que o projeto de lei que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 647 de 1.972 e sobre o qual acabara de emitir seu parecer favorável fosse dado para a ordem do dia desta mesma sessão, em regime de urgência. A Mesa acolheu a proposta da Comissão e submeteu-a à apreciação do Plenário, sendo unanimemente aprovada pela Edilidade, em primeira e única discussão e votação devendo a presente decisão ser lavrada no "livro de precedentes regimentais". Ordem do dia: Projeto de lei nº 1.798, que altera redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 647, de 05 de dezembro

de 1.972 e dá outras providências, ou seja, que autoriza o Município de Varginha a receber da União Brasileira de Educação e Ensino o imóvel em que está construído o Colégio Coração de Jesus desta cidade, respectivo terreno, suas instalações e pertences, bem como as áreas de terrenos adjacentes, que perfazem um total de 19.082,04 metros quadrados: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Reinaldo Stecca, e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Pela importância deste projeto para o Município, solucionando de forma satisfatória para Varginha um problema que se arrastava há anos, os Vereadores Coredo Mason - Teresinha Wolfram David - José Pequeno Barony, Vgr. Mauro Eugênio do Prado e Dr. Júlio dos Reis Cazelato fizeram pronunciamento lembrando os nomes de todos que colaboraram para esta solução, congratulando-se com o Senhor Prefeito Municipal Vgr. Antônio Silva. O Senhor Presidente apresentou convite do Senac para inauguração de suas instalações nesta cidade e Vgr. Mauro Eugênio do Prado reiterou convite aos Senhores Vereadores e à Imprensa, para que conheçam o novo Serviço de Hemodiálise, que já está funcionando muito bem em Varginha. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando já a primeira reunião ordinária do segundo período legislativo deste exercício para o dia 7 de agosto do corrente ano no mesmo horário e local. E para constar, eu, Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, lida discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Renato Rezende Paiva

Wanderley David